



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de Anagé – Bahia, com fundamento no art. 74, III da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2025**, objetivando para a contratação da **MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.357.950/0001-03, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 620, Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 321, Caminho das Arvores, Salvador Bahia, devidamente representada por seu sócio, **Sr. MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA**, Brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/Ba sob o nº 33.031 e CPF 023.371.325-52. **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais especializados em Consultoria e Assessoria jurídica para propor ações judiciais e/ou medidas administrativas, acompanhamento de execuções fiscais e processos administrativos fiscais, propositura de ações ajuizadas em face da União Federal, bem como adotar medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar pendências nos sistemas CAUC, SIAFI, CADIN, e SINCON. *O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).*

Anagé – BA, 10 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal